



I. Promoção e Certificação

A promoção dos prêmios Pico da Neblina é uma realização da IT4CIO Network Technology Ltda.

Os prêmios são certificados pela empresa organizadora, especializada na prática de pesquisas nos setores de alta administração de empresas de grande porte.

A IT4CIO Network Technology Ltda., denominada neste regulamento também como 4Network, atua no desenvolvimento das relações entre C-levels, com a realização de eventos e canais de conteúdo voltados exclusivamente ao networking e a atualização profissional. É a responsável pela realização dos atos administrativos e operacionais destes prêmios.

As marcas Pico da Neblina e 4Network Award são registradas da 4Network.

II. Descrição

O objetivo do prêmio Pico da Neblina é levar à comunidade de um setor específico o reconhecimento das personalidades atuantes no cenário brasileiro. Uma homenagem àqueles que transformam as práticas dos setores que atuam em conhecimento e, conseqüentemente, facilitam o desenvolvimento da sociedade.

Os prêmios serão concedidos no evento 4Network Award 2024, a ser realizado em 2 de dezembro, em São Paulo – SP, sendo entregues em duas categorias:

- 01 (um) para um CIO do setor público;
- 01 (um) para um CIO do setor privado.



III. Votação

Os prêmios Pico da Neblina ocorrem em duas fases:

1ª fase

Nesta etapa, a Comissão Organizadora levantará nomes de CIOs que já foram premiados diversas vezes nos eventos da 4Network, já tendo ingressado na categoria de “Laureados” até 2023.

Para se tornar um “Laureado”, o CIO deve ter vencido ao menos uma vez o Prêmio Notabile em alguma das três categorias concedidas (Personalidade mais influente, Personalidade mais inovadora e Personalidade mais resiliente) e somar, no mínimo, 08 (oito) pontos conforme as tabelas de premiação abaixo:

CXO Destaque		
Finalista: 01 ponto	Vencedor: 03 pontos	CXO Testimony: 01 ponto
Notabile		
Finalista: 02 pontos	Vencedor: 04 pontos	CXO Testimony: 01 ponto

Concorrem a esta fase, CIOs que foram “Laureados” até 2023 e nunca venceram o prêmio Pico da Neblina. Os executivos que ingressarem na categoria “Laureados” em 2024 só poderão concorrer ao prêmio no ano seguinte. O prêmio é entregue apenas uma única vez ao vencedor.



2ª fase

A segunda fase da votação acontecerá entre os dias 06 e 22 de novembro de 2024 exclusivamente pelo hotsite do evento, e apenas **os executivos de maior cargo com poder de decisão no setor de tecnologia em 2024 estão autorizados a votar. Serão considerados aptos os representantes das 480 empresas públicas e 800 privadas que mais investem em TI no Brasil e que compõe a base de dados da 4Network.** O vencedor será anunciado durante o 4Network Award, ou seja, na noite de 02 de dezembro de 2024.

Os vencedores (setor público e privado) serão os CIOs mais votados pelos demais executivos e que estejam em conformidade com este regulamento. Os ganhadores receberão a estatueta ouro do Pico da Neblina.

A votação ocorrerá apenas se houver pelo menos três concorrentes, caso haja apenas um ou dois, não haverá votação. Todos os finalistas presentes no 4Network Award receberão uma estatueta prata, que simboliza a indicação à premiação.

Vencedores em outras edições do prêmio Pico da Neblina não concorrem novamente à premiação.

IV. Divulgação dos vencedores



Só estarão efetivamente concorrendo aos prêmios os indicados que confirmarem sua participação no evento específico. Não será permitido o envio de representante e os ausentes serão desclassificados.

O ganhador será divulgado no encerramento do evento e, para fazer jus à premiação, deverá estar presente no momento do anúncio.

V. Auditoria

A auditoria do processo de votação será feita pela Comissão Organizadora e por CIOs convidados.

Os CIOs que irão fazer a auditoria deverão ser escolhidos e confirmados antes do evento. Estes não poderão estar concorrendo a qualquer premiação e nem ter vínculo com eles.

Caberá aos CIOs analisarem o processo de votação e anunciar o resultado.

Em situação específica, quando houver somente 03 (três) C-levels concorrendo à premiação, cabe aos auditores realizarem o desempate, entrando em consenso sobre o ganhador.

VI. Desclassificação

Os seguintes critérios desclassificam automaticamente os CIOs participantes da premiação, sem prejuízos a qualquer parte envolvida:

- Tentativas de fraude no sistema de votação;
- Condutas que constrojam os demais participantes do evento;
- Ausência do homenageado no evento.



Caso tais situações sejam notadas ao longo da premiação, qualquer pessoa poderá reportar a irregularidade à Comissão Organizadora. Esta irá analisar o caso e será soberana para decidir se o homenageado será desclassificado ou não; ou ainda se as votações deverão ser zeradas e reiniciadas para não haver prejuízos aos demais finalistas.

VII. Prazos

A Comissão Organizadora é responsável por estipular e divulgar os prazos e horários de cada etapa.

VIII. Convite

A Comissão Organizadora fará a seleção de finalistas de acordo com os critérios citados.

Resumo importante:

- Este prêmio compara os executivos “Laureados”, ou seja, profissionais amplamente reconhecidos em seu meio e no ponto mais alto dessa carreira, ao Pico da Neblina, ponto mais alto do Brasil;
- É necessário estar presente no evento;
- A ausência na hora de apresentação ou de premiação causará a eliminação do concorrente;
- O processo de votação será auditado por CIOs convidados;
- Todos os concorrentes receberão um troféu de finalistas;
- Os ganhadores receberão um troféu de vencedor.

IX. Considerações finais



Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora dos prêmios.

Ao participar dos prêmios, nos termos deste regulamento, os indicados estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem.

Curitiba, setembro de 2024.

Comissão Organizadora

Prêmio Pico da Neblina